

disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608, o Decreto Estadual nº 4507/09, Lei Municipal nº 1418/2013 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 31/07/2020 as 10:00 (dez) horas até dia 18/08/2020 às 09:30h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 29 de Julho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

AVISO

CREDENCIAMENTO 008/2020

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR torna público que estará recebendo, documentação para o Credenciamento objetivando a contratação de profissionais para prestação de serviços junto à Secretaria de Assistência Social para ampliar a oferta de serviços do SUAS devido a pandemia do covid-19, sendo a contratação de 01 Coordenador do CRAS (podendo ser Assistente Social, Pedagogo/ou Sociólogo) e um Psicólogo, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608, Lei 13.979/2020 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 31/07/2020 as 09:00 (nove) horas até dia 19/08/2020 às 09:00h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados

nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 29 de Julho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO nº.
46/2020

PROCESSO nº. 111/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço aquisição de produtos de limpeza e materiais de copa e cozinha, destinados para a limpeza do Centro de Saúde, Postos de Saúde e Hospital Municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PRO-

POSTAS: das 16:00 do dia 31/07/2020 às 09:00 horas do dia 13/08/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 13/08/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 13/08/2020

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bll.org.br, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 29 de Julho de 2020

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 136/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 27/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Abrahao e Aoki Médicos Associados LTDA - ME

OBJETO: Contratação da empresa Abrahao e Aoki Médicos Associados LTDA - ME, credenciada e habilitada no chamamento público n° 007/2020, para prestação de serviços de anestesista para atender a demanda da Secretaria de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 6 (seis) meses. VALOR TOTAL: R\$ 144.459,24 (Cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos). PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Abrahao e Aoki Médicos Associados LTDA - ME
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 27/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto

no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 136/2020.

000171

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação da empresa Abrahao e Aoki Médicos Associados LTDA - ME, credenciada e habilitada no chamamento público n° 007/2020, para prestação de serviços de anestesista para atender a demanda da Secretaria de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 6 (seis) meses. Favorecido: Abrahao e Aoki Médicos Associados LTDA - ME, CNPJ: 10.948.742/0001-05

Valor Total R\$ 144.459,24 (Cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação n° 27/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

000172

VID-19 Por Mariana Honesko
mariana.honesko@vvale.com.br

diada reabertura das gências do INSS

o retorno estava previsto para a segunda-feira, 3, mas o anúncio é de que isso só vai acontecer no dia 1 de agosto

Conforme publicou ontem, 29, a Agência Brasil, o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) anunciou em forma de portaria o adiamento da reabertura das suas agências em todo o País. A medida é por conta da situação de pandemia da Covid-19. O retorno das atividades presenciais estava previsto para a próxima segunda-feira, 3. Os serviços, entretanto, continuarão a ser feitos exclusivamente de forma remota, até o dia 21 de agosto, pela Central Telefônica 135, pelo aplicativo e pelo portal Meu INSS. O atendimento remoto terá continuidade depois da reabertura das agências, destacou o instituto.

Segundo o INSS, o objetivo é evitar a aglomeração de pessoas. Quando as atividades presenciais forem reiniciadas, terão prioridade os serviços de perícia médica, avaliação social, cumprimento de exigência, justificativa administrativa e reabilitação profissional. Serão retomados também a justiça jurídica e o atendimento relacionado ao monitoramento operacional e benefício.

A Portaria 36, que estende o prazo, pontua que em um primeiro momento, o tempo de funcionamento das agências será parcial, com seis horas diárias, e o atendimento será exclusivo aos segurados e beneficiários mediante agendamento prévio pelos canais remotos.

"A reabertura gradual e segura irá considerar as especificidades de cada uma das 1.525 agências da Previdência Social no país. Cada unidade deve avaliar o perfil do quadro de servidores e contratados, o volume de atendimentos realizados, a organização do espaço físico, as medidas de limpeza dos equipamentos de proteção individual e coletiva", estabelece a portaria. Todas as medidas tomadas para garantir o direito dos cidadãos durante a pandemia de covid-19, incluindo a simplificação dos procedimentos, a redução de exigências e a oferta de serviços por meio de canais remotos, continuarão valendo mesmo após a retomada do atendimento presencial".

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná

AVISO DE REVOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019

O Município de União da Vitória, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que o procedimento supramencionado, que tem por objeto a CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS POTENCIALMENTE REUTILIZÁVEIS E/OU RECICLÁVEIS SECOS, DE CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES; DEVIDAMENTE SEPARADOS, ACONDICIONADOS E DISPOSTOS NAS VIAS PÚBLICAS E/OU NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (PEVs) PELOS MUNICÍPIOS PARA A COLETA, foi REVOGADA, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão fundamentada inserida no competente processo licitatório e nos termos do Parecer Jurídico nº 1851/2020.

União da Vitória/PR, 29 de julho de 2020.

Hilton Santini Rowada
Prefeito Municipal

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC

de acordo com as normas exigidas na legislação vigente

- Assembleias
- Demonstrações financeiras
- Balanços
- Pedidos de licenças
- Notas de esclarecimento
- Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR
CEP:84620-000 CNPJ: 76.339.688/0001-09 -
Cruz Machado - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 136/2020
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2020
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Rosângela Berezowski. CPF: 067.426.139-03

OBJETO: Contratação da profissional autônoma Rosângela Berezowski, credenciada e habilitada no chamamento público 007/2020, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprido assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, com o prazo de 6 (seis) meses de vigência do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 17.942,34 (Dezesseis mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 26

CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO Berezowski

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000
Cruz Machado Pr.

AVISO
CREDENCIAMENTO 006/2020
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE IMÓVEL PARA ALUGUEL SOCIAL

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR torna público a abertura do Credenciamento objetivando credenciar interessados que preencham os requisitos previstos neste Edital para prestar a administração dos serviços de locação de imóvel residencial para servir como aluguel social para famílias em situação de vulnerabilidade social, discriminados no Anexo II, a serem remunerados com base nos preços fixados pela administração. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608, o Decreto Estadual nº 4507/09, a Lei Municipal nº 1418/2013 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração do contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores. O recebimento dos protocolos ocorrerá a partir do dia 31/07/2020 as 10:00 (dez) horas até dia 18/08/2020 as 09:30h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, prorrogada durante seu período de vigência receber novas credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda e sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcpr.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação via e-mail - licitacao@pmcpr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retratada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contactar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243. Cruz Machado, 25 de Julho de 2020.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO ADITIVO Nº 1/2020 (5887)
AO CONTRATO Nº 190/2019 (5356)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2019
PROCESSO Nº 117/2019

OBJETO DO ADITAMENTO: Do prazo de vigência e do quantitativo.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CONTRATADO: AUTO POSTO IPIRANGA LTDA. DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria de Saúde, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 190/2019 (5356) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 02/08/2020 e a terminar em 01/08/2021. DO VALOR: Fica aditado ao valor originalmente contratado o valor total de R\$ 604.500,00 (Seiscientos e quarenta mil e quinhentos reais), para a vigência de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. FORD: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 28 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR
CEP:84620-000 CNPJ: 76.339.688/0001-09 -
Cruz Machado - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 136/2020
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2020
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Abrahão e Aoki Médicos Associados LTDA - ME

OBJETO: Contratação da empresa Abrahão e Aoki Médicos Associados LTDA - ME, credenciada e habilitada no chamamento público nº 007/2020, para prestação de serviços de anestesista para atender a demanda da Secretaria de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 6 (seis) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 144.459,24 (Cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 26

CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO Abrahão e Aoki Médicos Associados LTDA - ME

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 27/2020.
Interessado: Secretária Municipal de Saúde.

À vista dos elementos colhidos no presente processo devidamente justificado CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e o uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 136/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Contratação da empresa Abrahão e Aoki Médicos Associados LTDA - ME, credenciada e habilitada no chamamento público nº 007/2020, para prestação de serviços de anestesista para atender a demanda da Secretaria de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 6 (seis) meses. Favorecido: Abrahão e Aoki Médicos Associados LTDA - ME. CNPJ: 10.948.742/0001-05 Valor Total R\$ 144.459,24 (Cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) Fundamento Legal Artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 27/2020. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00. Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 29 de Julho de 2020

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO ADITIVO Nº 1/2020
AO CONTRATO Nº 17/2020 (5688)
TOMADA DE PREÇO Nº 17/2019
PROCESSO Nº 2145/2019

OBJETO DO ADITAMENTO: O Quantitativo.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concelo Beluimus Usinado a Quente (C.B.U.Q) de Ibreões das ruas: LOTE 1 - Rua D. Pedro II (entre Av. Bento Munhoz da Rocha Neto e Rua Nossa Senhora do Rosário) e LOTE 2 - Rua Celso Araújo (entre a Rua Marechal Dredor e a estaca 24-15,357), no Município de União da Vitória/PR, conforme Projetos. Memorial Descritivo e demais anexos ao presente Edital.

CONTRATADA: PROCDENGE PAVIMENTAÇÕES LTDA. EPP - CNPJ nº 95.412.276/0001-93.

DO QUANTITATIVO: Conforme parecer da Secretária Municipal de Planejamento, fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de 5,02% correspondendo o valor de R\$ 30.120,00 (Trinta mil cento e vinte reais), referente ao Lote 02.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
FORD: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 28 de julho de 2020.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000
Cruz Machado Pr.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020
PROCESSO Nº 11/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço aquisição de produtos de limpeza e materiais de copa e cozinha, destinados para a limpeza do Centro de Saúde, Postos de Saúde e Hospital Municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 15:00 do dia 31/07/2020 às 08:00 horas do dia 13/08/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 13/08/2020.

DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas no dia 13/08/2020

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.bll.org.br Acesso Identificado no link - licitações

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FIRMA DE JULGAMENTO: MENDR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bll.org.br na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no site eletrônico: www.pmcpr.gov.br link licitações. Cruz Machado, 29 de Julho de 2020

Prefeito Municipal



Mariana Honesko